

ATOS OFICIAIS**GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****DECRETON.º 16.412**

“Dispõe sobre a Criação de Unidade de Conservação de Manejo Sustentável na região sudoeste do Município de Guarujá denominada Área de Proteção Ambiental - APA Municipal da Cabeça do Dragão, e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere;

Considerando os princípios que regem a administração pública, notadamente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e da eficiência,

Considerando que, conforme preceitua a Constituição Federal do Brasil em seu artigo 225, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”;

Considerando a Lei Federal n.º 9.985, de 18 de Julho de 2.000 que “Regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.”

Considerando os termos do artigo 47, da Lei Complementar n.º 156, de 20 de dezembro de 2013;

Considerando os extensos estudos técnicos previamente realizados pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT que demonstraram a presença de características naturais relevantes na área de que trata o presente Decreto e que necessitam de um regime especial de administração para a sua proteção;

Considerando a presença de farto patrimônio ambiental na região sudoeste de Guarujá, notadamente com a presença de belas praias, maciços florestais, áreas tombadas, patrimônios histórico-culturais, paisagísticos, arqueológicos; estéticos;

Considerando, que a cobertura vegetal predominante da Mata Atlântica cumpre um papel fundamental de proteção à frágil estabilidade das encostas, atenuando a ação de escoamento superficial, dos processos erosivos e dos movimentos de massa, e que o ecossistema natural garante a variabilidade e a sobrevivência de várias espécies da fauna, além da importância da biodiversidade apresentada na região;

Considerando que as fitofisionomias de Mata Atlânticas presentes na área de que trata este decreto são importantes para abrigo, alimentação e reprodução da fauna, constando dentre as porções remanescentes de dimensões significativas de Mata Atlântica, em bom estado de conservação, na planície costeira do litoral paulista;

Considerando, que a criação da Unidade de Conservação trará ainda os benefícios de manutenção e aumento da beleza da paisagem da região, proteção dos recursos hídricos, principalmente das nascentes na região sudoeste e do estuário na área de Mangue, além de promover a qualidade de vida da população residente no entorno de forma participativa através do seu Conselho Gestor, possibilitando à valorização imobiliária sustentável na região, a potencial criação de novos atrativos turísticos para o município, além das opções associadas às praias, visando o turismo sustentável, geração de renda com o incentivo do turismo e da dinamização das cadeias de valor para produtos da agricultura orgânica existente na região;

Considerando que com a implantação da APA da Serra do Guaruru, instituída em 2012, o Guarujá alcançou expressivo sucesso na gestão compartilhada de Unidade de Conservação Municipal, reconhecida internacionalmente, angariando vasta experiência e consistência da Administração Municipal para propor a mesma metodologia no território da APA da Serra de Santo Amaro, criada no ano de 2021, e agora nos limites do território circunscrito neste Decreto;

Considerando que o pleito de criação da APA Cabeça do Dragão foi feito quando da audiência pública de criação da APA da Serra de Santo Amaro, que só não foi concretizado devido ao sectionamento urbano entre as duas áreas;

Considerando as contribuições ofertadas nas oficinas, audiência pública e formulário eletrônico para criação e traçado da Área de Proteção Ambiental da região Sudoeste de Guarujá (Cabeça do Dragão);

Considerando que uma APA, como Unidade de Conservação

de Manejo Sustentável não impede as atividades econômicas, sociais e mesmo ambientais atuais e futuras, pois as mesmas já são regidas por normas federais e estaduais e municipais;

Considerando, finalmente, que a criação da APA tornará o município de Guarujá à frente em suas políticas ambientais das demais cidades da região, no sentido de dar ao território uma funcionalidade na gestão de seus recursos, beneficiando diretamente a área objeto do decreto e seus entornos e indiretamente todo o município especialmente na sua vocação de turismo balneário, ecológico e industrial-portuário e, por consequência, na economia da cidade, além de viabilizar a captação de recursos externos nacionais e internacionais pela via socioambiental; e,

Considerando, por fim, o que consta no Processo Administrativo n.º 8341/110758/2022,

DECRETA:

Art. 1º Para os fins previstos neste Decreto, entende-se por:

I - Unidade de conservação: o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

II - Uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável.

III - Área de Proteção Ambiental (APA): área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

IV - Zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicas, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

V - Plano de manejo: o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Art. 2º Fica criada a Área de Proteção Ambiental Municipal denominado APA Municipal da Cabeça do Dragão, com área aproximada de 1.400 hectares, situada no município do Guarujá, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 3º A APA Municipal da Cabeça do Dragão tem por objetivo principal compatibilizar o uso sustentável dos recursos naturais com a proteção da biodiversidade da Floresta Ombrófila Densa, bem como das áreas de Mangue e de Restinga e do fluxo gênico da fauna nestes espaços naturais, criando condições de manejo adequado da vegetação natural e do entorno, bem como disciplinar a ocupação humana em áreas de risco associadas a deslizamentos de massa.

Art. 4º São objetivos específicos da Área de Proteção Ambiental Municipal da Cabeça do Dragão:

I - preservar amostras representativas de vários ecossistemas naturais presentes na área;

II - proteger as espécies endêmicas e ameaçadas de extinção presentes nos referidos ecossistemas e possibilitar o manejo de espécies-chave, através do enriquecimento e/ou reintrodução;

III - incentivar a realização de pesquisas científicas na área;

IV - conservar os serviços ambientais e garantir a manutenção das características físicas naturais e paisagem, por meio do controle dos locais de maior fragilidade e de riscos de ocorrência de processos degradadores;

V - conservar a cobertura vegetal como forma de proteção do solo, das nascentes e cursos d'água e particularmente prevenir desastres, escorregamentos e outras ocorrências que possam ter como consequência a perda de vidas;

VI - conservar o patrimônio ambiental, arqueológico, estético,

paisagístico e cultural;

VII - contribuir para a manutenção da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica e sistema de Unidades de Conservação públicas e privadas da Mata Atlântica;

VIII - promover educação ambiental de forma ampla para todos os segmentos sociais e em particular às comunidades inseridas na APA e seus entornos;

IX - contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades locais, com todos os mecanismos de inserção que lhe dêem condição de instrução, absorção no mercado de trabalho e qualidade de vida.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática do Guarujá, administrar a Área de Proteção Ambiental Municipal da Cabeça do Dragão, bem como, indicar um gestor para APA, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle, na forma do Art. 22 e seguintes da Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2000.

§ 1º A APA Municipal da Cabeça do Dragão, disporá de um Conselho Consultivo e Deliberativo presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos da União, Estado e do Município, de organizações da sociedade civil e da população residente e setores produtivos que atuam diretamente na área da Unidade de Conservação e seu entorno.

§ 2º O secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática do município de Guarujá é o presidente nato do conselho gestor, sendo facultada sua substituição nas reuniões do conselho pelo seu secretário adjunto, ou pelo gestor da APA, ou por representante da sociedade civil, conforme dispuser o regimento interno.

§ 3º O Conselho Gestor da APA Municipal da Cabeça do Dragão será paritário, com 24 membros, titulares e seus respectivos suplentes, e na seguinte conformidade:

I- Poder Público:

a) representante do Poder Público Federal do Exército Brasileiro, integrante da administração do Forte dos Andradás, ou de ente representante de interesses da União no interior da APA e seu entorno;

b) 01 representante do Poder Público Estadual da área da administração ambiental;

c) 01 representante da Polícia Militar Ambiental de São Paulo;

d) 02 representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Segurança Climática, sendo um o Secretário de Meio Ambiente e Segurança Climática;

e) 01 representante da Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social;

f) 01 representante da Secretaria Municipal de Habitação;

g) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;

h) 01 representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras;

i) 01 representante da Secretaria Municipal de Turismo;

j) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento;

k) (01 representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

II- Sociedade Civil:

a) 01 representante da região do Bairro do Guaiúba;

b) (01 representante da região do Bairro do Tombo;

c) 01 representante da região do Bairro das Astúrias;

d) 01 representante da região do Bairro da Vila Lygia/Santa Rosa;

e) 01 representante da região da Santa Cruz dos Navegantes;

f) 01 representante da região da Praia do Góes;

g) 01 representante do Complexo Industrial Naval de Guarujá - CING;

h) 01 representante do setor da pesca artesanal;

i) 01 representante de entidade de ensino superior, preferencialmente que possuam pesquisas que envolvam alunos com cursos voltados a gestão ambiental e áreas correlatas;

j) 02 representantes de entidades ambientalistas que comprovadamente atuem em projetos socioambientais em Guarujá e preferencialmente no território e zonas de influência da APA;

k) 01 representante do setor econômico de Guarujá que atue na área turística;

§ 4º Os representantes da sociedade civil deverão, preferencialmente, pertencer à entidade associativa devidamente registrada e em atividade, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro,

constituída há mais de um ano e que tenha estatutariamente objetivos sociais e/ou ambientais.

§ 5º Havendo mais entidades interessadas que as vagas existentes no conselho, os representantes da sociedade civil escolherão por voto aquela que ocupará a vaga, ficando as demais na suplência, conforme dispuser o Regimento Interno.

Art. 6º São vedadas na APA da Cabeça do Dragão quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu plano de manejo e seus regulamentos.

Art. 7º O desenvolvimento de quaisquer atividades dentro dos limites da APA, desde que de acordo com os objetivos e o plano de manejo da unidade de conservação, dependerá de Licenciamento Ambiental e das obrigações estabelecidas pelo Poder Público Federal, Estadual, ou Municipal, como já ocorre hoje, ficando sujeitas às condições e restrições por estas estabelecidas.

§ 1º O desenvolvimento de atividades, a execução de obras ou serviços, a instalação de equipamentos, inclusive os indicativos e de publicidade, ou qualquer outra intervenção na APA Municipal da Cabeça do Dragão deverá obedecer ao estabelecido neste Decreto, bem como no plano de manejo e nos demais instrumentos normativos da Unidade.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A realização de pesquisas científicas na APA da Cabeça do Dragão depende de comunicação prévia do órgão responsável por sua administração e está sujeita às condições e restrições por estas estabelecidas, bem como aquelas previstas em regulamento, não podendo colocar em risco a sobrevivência das espécies existentes na unidade de conservação, bem como trazer riscos à integridade física dos pesquisadores e seus orientandos.

§ 4º Ao constatar a realização de atividades no interior da APA da Cabeça do Dragão sem a devida autorização ou o descumprimento do disposto na autorização concedida, o órgão responsável por sua administração deverá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive determinando a imediata paralisação das atividades e comunicando aos Órgãos de fiscalização integrantes do SISNAMA para providências administrativas, penais e civis.

§ 5º Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais e o plano de manejo da unidade de conservação.

Art. 8º O zoneamento da APA da Cabeça do Dragão, bem como normas e restrições específicas de cada zona serão definidos em seu plano de manejo.

§ 1º O Plano de Manejo da APA da Cabeça do Dragão deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data da publicação deste Decreto.

§ 2º Durante o prazo de 5 anos, contados a partir da publicação deste decreto, data limite para edição do Plano de Manejo, o licenciamento de empreendimento de significativo impacto ambiental, localizado no interior da APA Municipal da Cabeça do Dragão, só poderá ser concedido após manifestação do Poder Executivo Municipal através do órgão responsável pela administração da APA, ouvido o conselho gestor e conforme já estabelece a norma estadual vigente.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 31 de outubro de 2024.

PREFEITO

“SEGOV”/tasjd

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 31.10.2024.

Thamires A.S.J.Dias

Pront. n.º 21.822, que o digitei e assino.

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

Os limites para implantação da Área de Proteção Ambiental na região sudoeste de Guarujá denominada “Cabeça do Dragão” são propostos conforme o seguinte Memorial Descritivo elaborado em Projeção UTM, Datum SIRGAS 2000, Fuso 23S, com coordenadas obtidas de Sistema de Informações Geográficas (SIG) tendo como base o mapeamento de Logradouros do município de Guarujá. O traçado da APA Cabeça do Dragão inicia-se no **ponto 1** - Coordenadas E:370.367,05m N:7.345.461,01m na Av. dos Caiçaras;

deste ponto segue em linha reta com distância de 3,98m até o **ponto 2** - Coordenadas E:370.369,08m N:7.345.457,59m confrontando até aqui com a Av. dos Caiçaras e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 183,57m até o **ponto 3** - Coordenadas E:370.387,25m N:7.345.274,93m confrontando até aqui com a Av. dos Caiçaras e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 371,90m até o **ponto 4** - Coordenadas E:370.426,91m N:7.344.905,15m confrontando até aqui com a Av. dos Caiçaras e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 199,49m até o **ponto 5** - Coordenadas E:370.446,59m N:7.344.706,63m confrontando até aqui com a Av. dos Caiçaras e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 271,68m até o **ponto 6** - Coordenadas E:370.691,70m N:7.344.589,45m confrontando até aqui com a R. Nelson Horácio Conceição e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 49,55m até o **ponto 7** - Coordenadas E:370.728,93m N:7.344.556,75m confrontando até aqui com a R. Luiz Bianconi e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 180,67m até o **ponto 8** - Coordenadas E:370.907,11m N:7.344.526,84m confrontando até aqui com a R. Luiz Bianconi e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 278,20m até o **ponto 9** - Coordenadas E:371.024,21m N:7.344.779,19m confrontando até aqui com a Av. Gal. Rondon e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 90,31m até o **ponto 10** - Coordenadas E:371.112,66m N:7.344.760,99m, confrontando até aqui com Av. Gal. Rondon e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 80,83m até o **ponto 11** - Coordenadas E:371.192,59m N:7.344.773,01m confrontando até aqui com a Av. Gal. Rondon e a APA Serra de Santo Amaro; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,09m até o **ponto 12** - Coordenadas E:371.209,53m N:7.344.770,72m confrontando até aqui com a Av. Gal. Rondon; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,01m até o **ponto 13** - Coordenadas E:371.220,27m N:7.344.760,23m confrontando até aqui com a Av. Gal. Rondon e Casa de Pedra no Sobre-as-Ondas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 86,97m até o **ponto 14** - Coordenadas E:371.159,16m N:7.344.698,36m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 107,51m até o **ponto 15** - Coordenadas E:371.096,91m N:7.344.610,70m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 172,46m até o **ponto 16** - Coordenadas E:371.029,44m N:7.344.451,99m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 130,24m até o **ponto 17** - Coordenadas E:371.021,24m N:7.344.322,01m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 99,54m até o **ponto 18** - Coordenadas E:371.026,19m N:7.344.222,60m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 72,27m até o **ponto 19** - Coordenadas E:371.069,00m N:7.344.164,37m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 68,11m até o **ponto 20** - Coordenadas E:371.122,32m N:7.344.121,98m na faixa de areia da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 78,18m até o **ponto 21** - Coordenadas E:371.199,38m N:7.344.108,84m na faixa de areia da Praia das Astúrias e confrontando até aqui com a R. Nelson Cajado; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,30m até o **ponto 22** - Coordenadas E:371.215,60m N:7.344.117,31m na Ponta das Galhetas e confrontando até aqui com a R. Nelson Cajado; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,88m até o **ponto 23** - Coordenadas E:371.223,59m N:7.344.113,43m na Ponta das Galhetas e confrontando até aqui com a R. Nelson Cajado; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 74,87m até o **ponto 24** - Coordenadas E:371.292,28m N:7.344.083,63m na Ponta das Galhetas, contornando o costão do canto direito da Praia das Astúrias; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 58,51m até o **ponto 25** - Coordenadas E:371.313,43m N:7.344.029,07m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha

reta com distância de 23,24m até o **ponto 26** - Coordenadas E:371.325,25m N:7.344.009,07m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 49,97m até o **ponto 27** - Coordenadas E:371.353,08m N:7.343.967,57m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 35,11m até o **ponto 28** - Coordenadas E:371.368,51m N:7.343.936,03m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,23m até o **ponto 29** - Coordenadas E:371.383,91m N:7.343.914,80m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 38,07m até o **ponto 30** - Coordenadas E:371.383,16m N:7.343.876,74m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,50m até o **ponto 31** - Coordenadas E:371.395,56m N:7.343.863,01m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 32,85m até o **ponto 32** - Coordenadas E:371.428,36m N:7.343.861,28m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 55,74m até o **ponto 33** - Coordenadas E:371.475,78m N:7.343.831,99m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 33,03m até o **ponto 34** - Coordenadas E:371.500,87m N:7.343.810,51m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,45m até o **ponto 35** - Coordenadas E:371.504,60m N:7.343.805,25m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,73m até o **ponto 36** - Coordenadas E:371.505,64m N:7.343.796,58m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,87m até o **ponto 37** - Coordenadas E:371.511,56m N:7.343.789,98m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 61,78m até o **ponto 38** - Coordenadas E:371.540,57m N:7.343.735,44m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 14,03m até o **ponto 39** - Coordenadas E:371.539,39m N:7.343.721,45m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,49m até o **ponto 40** - Coordenadas E:371.536,59m N:7.343.714,51m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,99m até o **ponto 41** - Coordenadas E:371.537,19m N:7.343.708,55m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,45m até o **ponto 42** - Coordenadas E:371.542,61m N:7.343.709,08m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,85m até o **ponto 43** - Coordenadas E:371.548,87m N:7.343.699,02m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,27m até o **ponto 44** - Coordenadas E:371.551,15m N:7.343.689,00m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,88m até o **ponto 45** - Coordenadas E:371.543,95m N:7.343.669,40m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 4,02m até o **ponto 46** - Coordenadas E:371.540,15m N:7.343.668,11m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,65m até o **ponto 47** - Coordenadas E:371.526,50m N:7.343.668,53m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,01m até o **ponto 48** - Coordenadas E:371.537,78m N:7.343.650,80m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,04m até o **ponto 49** - Coordenadas E:371.539,46m N:7.343.646,05m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,68m até o **ponto 50** - Coordenadas E:371.535,29m N:7.343.637,31m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,36m até o **ponto 51** - Coordenadas E:371.528,58m N:7.343.634,30m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,26m até o **ponto 52** - Coordenadas

E:371.523,33m N:7.343.634,05m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,58m até o **ponto 53** - Coordenadas E:371.506,14m N:7.343.651,62m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,36m até o **ponto 54** - Coordenadas E:371.488,21m N:7.343.655,57m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,30m até o **ponto 55** - Coordenadas E:371.474,54m N:7.343.674,44m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,36m até o **ponto 56** - Coordenadas E:371.467,81m N:7.343.679,40m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 7,17m até o **ponto 57** - Coordenadas E:371.460,64m N:7.343.679,22m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,27m até o **ponto 58** - Coordenadas E:371.454,56m N:7.343.680,77m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,14m até o **ponto 59** - Coordenadas E:371.445,69m N:7.343.675,86m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,48m até o **ponto 60** - Coordenadas E:371.436,54m N:7.343.678,33m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,09m até o **ponto 61** - Coordenadas E:371.430,27m N:7.343.681,64m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,67m até o **ponto 62** - Coordenadas E:371.424,67m N:7.343.682,54m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,43m até o **ponto 63** - Coordenadas E:371.416,94m N:7.343.677,14m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,58m até o **ponto 64** - Coordenadas E:371.412,41m N:7.343.680,39m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 7,62m até o **ponto 65** - Coordenadas E:371.405,62m N:7.343.676,94m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,45m até o **ponto 66** - Coordenadas E:371.398,26m N:7.343.675,79m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,35m até o **ponto 67** - Coordenadas E:371.379,37m N:7.343.683,35m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 73,90m até o **ponto 68** - Coordenadas E:371.336,88m N:7.343.622,90m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,59m até o **ponto 69** - Coordenadas E:371.332,19m N:7.343.619,85m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 50,79m até o **ponto 70** - Coordenadas E:371.284,18m N:7.343.603,27m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 34,94m até o **ponto 71** - Coordenadas E:371.249,37m N:7.343.606,22m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 66,61m até o **ponto 72** - Coordenadas E:371.190,03m N:7.343.636,48m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 34,54m até o **ponto 73** - Coordenadas E:371.165,12m N:7.343.660,40m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 48,96m até o **ponto 74** - Coordenadas E:371.138,15m N:7.343.701,26m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 62,86m até o **ponto 75** - Coordenadas E:371.091,05m N:7.343.742,89m contornando o costão do morro das Galhetas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 68,42m até o **ponto 76** - Coordenadas E:371.024,99m N:7.343.760,75m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,31m até o **ponto 77** - Coordenadas E:370.986,74m N:7.343.751,72m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 89,43m até o **ponto 78** - Coordenadas E:370.901,30m N:7.343.725,31m na faixa de areia da praia do

Tombo; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 122,03m até o **ponto 79** - Coordenadas E:370.791,55m N:7.343.671,96m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 128,31m até o **ponto 80** - Coordenadas E:370.679,71m N:7.343.609,08m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 112,44m até o **ponto 81** - Coordenadas E:370.583,78m N:7.343.550,43m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 157,18m até o **ponto 82** - Coordenadas E:370.450,29m N:7.343.467,45m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 79,88m até o **ponto 83** - Coordenadas E:370.382,04m N:7.343.425,96m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 148,32m até o **ponto 84** - Coordenadas E:370.273,91m N:7.343.324,43m na faixa de areia da praia do Tombo; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 53,04m até o **ponto 85** - Coordenadas E:370.246,48m N:7.343.369,83m na faixa de areia da praia do Tombo e no sopé do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 29,75m até o **ponto 86** - Coordenadas E:370.223,34m N:7.343.351,13m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,23m até o **ponto 87** - Coordenadas E:370.212,46m N:7.343.348,36m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 57,31m até o **ponto 88** - Coordenadas E:370.156,85m N:7.343.334,46m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 6,07m até o **ponto 89** - Coordenadas E:370.150,93m N:7.343.333,12m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,82m até o **ponto 90** - Coordenadas E:370.135,51m N:7.343.329,59m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 32,12m até o **ponto 91** - Coordenadas E:370.105,82m N:7.343.317,34m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,53m até o **ponto 92** - Coordenadas E:370.078,11m N:7.343.289,15m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 43,58m até o **ponto 93** - Coordenadas E:370.044,25m N:7.343.261,71m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 26,26m até o **ponto 94** - Coordenadas E:370.020,89m N:7.343.249,69m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,73m até o **ponto 95** - Coordenadas E:369.997,72m N:7.343.244,63m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 33,32m até o **ponto 96** - Coordenadas E:369.964,61m N:7.343.248,41m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 32,52m até o **ponto 97** - Coordenadas E:369.933,25m N:7.343.257,04m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 40,77m até o **ponto 98** - Coordenadas E:369.893,88m N:7.343.267,61m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 27,06m até o **ponto 99** - Coordenadas E:369.866,82m N:7.343.268,05m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 30,42m até o **ponto 100** - Coordenadas E:369.839,07m N:7.343.255,59m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 2,76m até o **ponto 101** - Coordenadas E:369.836,38m N:7.343.254,97m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 43,34m até o **ponto 102** - Coordenadas E:369.794,16m N:7.343.245,16m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,33m até o **ponto 103** - Coordenadas E:369.788,92m N:7.343.244,18m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha

reta com distância de 21,47m até o **ponto 104** - Coordenadas E:369.767,81m N:7.343.240,29m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 10,31m até o **ponto 105** - Coordenadas E:369.757,66m N:7.343.238,43m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,56m até o **ponto 106** - Coordenadas E:369.731,55m N:7.343.233,62m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 57,72m até o **ponto 107** - Coordenadas E:369.677,50m N:7.343.213,35m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 59,17m até o **ponto 108** - Coordenadas E:369.631,15m N:7.343.176,57m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 55,57m até o **ponto 109** - Coordenadas E:369.594,63m N:7.343.134,70m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 63,41m até o **ponto 110** - Coordenadas E:369.531,37m N:7.343.130,39m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 180,37m até o **ponto 111** - Coordenadas E:369.374,36m N:7.343.041,62m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 29,29m até o **ponto 112** - Coordenadas E:369.346,33m N:7.343.033,09m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 43,71m até o **ponto 113** - Coordenadas E:369.302,68m N:7.343.030,74m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 66,42m até o **ponto 114** - Coordenadas E:369.236,84m N:7.343.022,05m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 73,77m até o **ponto 115** - Coordenadas E:369.175,64m N:7.342.980,87m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,50m até o **ponto 116** - Coordenadas E:369.176,53m N:7.342.979,66m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 2,28m até o **ponto 117** - Coordenadas E:369.174,27m N:7.342.979,94m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 79,23m até o **ponto 118** - Coordenadas E:369.108,68m N:7.342.935,50m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 105,08m até o **ponto 119** - Coordenadas E:369.021,36m N:7.342.877,05m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 81,43m até o **ponto 120** - Coordenadas E:369.017,33m N:7.342.795,72m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 21,57m até o **ponto 121** - Coordenadas E:369.004,08m N:7.342.778,70m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,04m até o **ponto 122** - Coordenadas E:368.985,56m N:7.342.771,04m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 66,78m até o **ponto 123** - Coordenadas E:368.918,80m N:7.342.772,63m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 46,53m até o **ponto 124** - Coordenadas E:368.875,41m N:7.342.755,85m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 35,15m até o **ponto 125** - Coordenadas E:368.852,22m N:7.342.729,44m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 69,55m até o **ponto 126** - Coordenadas E:368.817,35m N:7.342.669,26m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 67,31m até o **ponto 127** - Coordenadas E:368.790,94m N:7.342.607,35m no morro do Pinto e confrontando com a área militar; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 117,91m até o **ponto 128** - Coordenadas E:368.706,66m N:7.342.524,89m no costão do morro do Pinto e confrontando com a área militar;

deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,80m até o **ponto 129** - Coordenadas E:368.694,39m N:7.342.531,22m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 2,33m até o **ponto 130** - Coordenadas E:368.692,42m N:7.342.532,46m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,80m até o **ponto 131** - Coordenadas E:368.676,30m N:7.342.542,15m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,14m até o **ponto 132** - Coordenadas E:368.662,57m N:7.342.552,40m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,59m até o **ponto 133** - Coordenadas E:368.641,21m N:7.342.568,24m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,29m até o **ponto 134** - Coordenadas E:368.625,84m N:7.342.585,74m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 14,05m até o **ponto 135** - Coordenadas E:368.617,11m N:7.342.596,75m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,10m até o **ponto 136** - Coordenadas E:368.604,52m N:7.342.605,08m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,99m até o **ponto 137** - Coordenadas E:368.592,80m N:7.342.607,60m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,13m até o **ponto 138** - Coordenadas E:368.586,16m N:7.342.615,26m confrontando até aqui com o confrontante xxx; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,36m até o **ponto 139** - Coordenadas E:368.576,19m N:7.342.628,22m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,56m até o **ponto 140** - Coordenadas E:368.568,80m N:7.342.634,29m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,15m até o **ponto 141** - Coordenadas E:368.565,55m N:7.342.642,84m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 12,04m até o **ponto 142** - Coordenadas E:368.565,34m N:7.342.654,88m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,69m até o **ponto 143** - Coordenadas E:368.564,07m N:7.342.666,50m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,94m até o **ponto 144** - Coordenadas E:368.560,28m N:7.342.677,83m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,43m até o **ponto 145** - Coordenadas E:368.551,55m N:7.342.685,21m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,71m até o **ponto 146** - Coordenadas E:368.548,38m N:7.342.692,23m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 14,04m até o **ponto 147** - Coordenadas E:368.545,67m N:7.342.706,01m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,71m até o **ponto 148** - Coordenadas E:368.547,52m N:7.342.719,59m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 11,34m até o **ponto 149** - Coordenadas E:368.549,38m N:7.342.730,78m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 14,66m até o **ponto 150** - Coordenadas E:368.555,02m N:7.342.744,32m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,05m até o **ponto 151** - Coordenadas E:368.560,52m N:7.342.746,82m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,30m até o **ponto 152** - Coordenadas E:368.567,66m N:7.342.751,06m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,27m até o **ponto 153** - Coordenadas E:368.573,77m N:7.342.758,03m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,72m até o **ponto 154** - Coordenadas E:368.580,21m N:7.342.767,82m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta

com distância de 17,43m até o **ponto 155** - Coordenadas E:368.596,65m N:7.342.773,62m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,83m até o **ponto 156** - Coordenadas E:368.602,35m N:7.342.783,98m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,25m até o **ponto 157** - Coordenadas E:368.605,53m N:7.342.799,92m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,81m até o **ponto 158** - Coordenadas E:368.617,91m N:7.342.811,29m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 40,77m até o **ponto 159** - Coordenadas E:368.651,53m N:7.342.834,35m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,41m até o **ponto 160** - Coordenadas E:368.667,91m N:7.342.848,14m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,19m até o **ponto 161** - Coordenadas E:368.687,84m N:7.342.881,88m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,47m até o **ponto 162** - Coordenadas E:368.690,63m N:7.342.889,87m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,29m até o **ponto 163** - Coordenadas E:368.690,99m N:7.342.903,15m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,58m até o **ponto 164** - Coordenadas E:368.687,86m N:7.342.918,42m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 12,17m até o **ponto 165** - Coordenadas E:368.685,98m N:7.342.930,44m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,84m até o **ponto 166** - Coordenadas E:368.690,91m N:7.342.947,59m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,18m até o **ponto 167** - Coordenadas E:368.695,89m N:7.342.955,30m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,18m até o **ponto 168** - Coordenadas E:368.704,51m N:7.342.962,41m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 7,43m até o **ponto 169** - Coordenadas E:368.708,12m N:7.342.968,90m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,95m até o **ponto 170** - Coordenadas E:368.707,56m N:7.342.977,83m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,11m até o **ponto 171** - Coordenadas E:368.714,69m N:7.342.985,00m contornando o costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,23m até o **ponto 172** - Coordenadas E:368.721,36m N:7.342.989,81m finalizando o contorno do costão do morro do Pinto; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 24,30m até o **ponto 173** - Coordenadas E:368.710,63m N:7.343.011,62m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 48,47m até o **ponto 174** - Coordenadas E:368.685,34m N:7.343.052,96m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 47,71m até o **ponto 175** - Coordenadas E:368.656,48m N:7.343.090,96m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 34,08m até o **ponto 176** - Coordenadas E:368.634,75m N:7.343.117,21m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 58,84m até o **ponto 178** - Coordenadas E:368.553,51m N:7.343.195,69m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 74,27m até o **ponto 179** - Coordenadas E:368.495,85m N:7.343.242,50m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 102,75m até o **ponto 180** - Coordenadas E:368.416,60m N:7.343.307,91m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 47,79m até o **ponto 181** - Coordena-

das E:368.379,22m N:7.343.337,68m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 102,71m até o **ponto 182** - Coordenadas E:368.296,26m N:7.343.398,24m na faixa de areia da praia do Guaiúba; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,03m até o **ponto 183** - Coordenadas E:368.275,03m N:7.343.392,34m no sopé do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 30,08m até o **ponto 184** - Coordenadas E:368.245,04m N:7.343.390,03m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,84m até o **ponto 185** - Coordenadas E:368.222,71m N:7.343.385,21m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 14,96m até o **ponto 186** - Coordenadas E:368.210,10m N:7.343.377,16m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,05m até o **ponto 187** - Coordenadas E:368.187,07m N:7.343.378,17m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,42m até o **ponto 188** - Coordenadas E:368.173,89m N:7.343.375,64m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 12,94m até o **ponto 189** - Coordenadas E:368.161,45m N:7.343.379,19m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 22,90m até o **ponto 190** - Coordenadas E:368.145,61m N:7.343.395,73m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,75m até o **ponto 191** - Coordenadas E:368.131,45m N:7.343.406,45m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 20,59m até o **ponto 192** - Coordenadas E:368.112,22m N:7.343.413,81m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,71m até o **ponto 193** - Coordenadas E:368.089,59m N:7.343.411,90m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 31,47m até o **ponto 194** - Coordenadas E:368.059,10m N:7.343.404,09m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 52,93m até o **ponto 195** - Coordenadas E:368.006,18m N:7.343.403,13m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,73m até o **ponto 196** - Coordenadas E:367.989,75m N:7.343.406,27m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,38m até o **ponto 197** - Coordenadas E:367.963,40m N:7.343.407,72m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,70m até o **ponto 198** - Coordenadas E:367.948,72m N:7.343.402,16m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,12m até o **ponto 199** - Coordenadas E:367.942,52m N:7.343.394,16m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,12m até o **ponto 200** - Coordenadas E:367.932,42m N:7.343.394,75m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 31,11m até o **ponto 201** - Coordenadas E:367.901,31m N:7.343.395,28m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 27,22m até o **ponto 202** - Coordenadas E:367.874,20m N:7.343.392,86m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,54m até o **ponto 203** - Coordenadas E:367.856,03m N:7.343.389,11m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,14m até o **ponto 204** - Coordenadas E:367.820,02m N:7.343.373,79m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,38m até o **ponto 205** - Coordenadas E:367.814,77m N:7.343.361,48m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 18,78m até o **ponto 206** - Coordenadas E:367.798,86m N:7.343.351,50m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,09m até o **ponto 207** - Coordenadas E:367.785,11m N:7.343.345,30m contornando o costão do morro do Icanhema;

E:366.553,77m N:7.342.575,29m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,84m até o **ponto 287** - Coordenadas E:366.549,95m N:7.342.597,81m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,96m até o **ponto 288** - Coordenadas E:366.555,17m N:7.342.608,57m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 23,60m até o **ponto 289** - Coordenadas E:366.564,00m N:7.342.630,46m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 23,29m até o **ponto 290** - Coordenadas E:366.570,89m N:7.342.652,70m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 29,03m até o **ponto 291** - Coordenadas E:366.564,08m N:7.342.680,92m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 35,22m até o **ponto 292** - Coordenadas E:366.549,25m N:7.342.712,87m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 26,14m até o **ponto 293** - Coordenadas E:366.545,53m N:7.342.738,74m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 22,92m até o **ponto 294** - Coordenadas E:366.550,85m N:7.342.761,04m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 23,52m até o **ponto 295** - Coordenadas E:366.533,92m N:7.342.777,36m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,56m até o **ponto 296** - Coordenadas E:366.501,51m N:7.342.800,06m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 1,79m até o **ponto 297** - Coordenadas E:366.500,54m N:7.342.801,56m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 32,81m até o **ponto 298** - Coordenadas E:366.476,19m N:7.342.823,54m contornando o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 25,03m até o **ponto 299** - Coordenadas E:366.466,78m N:7.342.846,74m na faixa de areia da praia do Saco do Major e contornando até aqui o costão do morro do Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 42,86m até o **ponto 300** - Coordenadas E:366.429,13m N:7.342.867,21m na faixa de areia da praia do Saco do Major; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 45,31m até o **ponto 301** - Coordenadas E:366.388,56m N:7.342.887,38m na faixa de areia da praia do Saco do Major; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 42,08m até o **ponto 302** - Coordenadas E:366.349,33m N:7.342.902,62m na faixa de areia da praia do Saco do Major; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 49,18m até o **ponto 303** - Coordenadas E:366.301,61m N:7.342.914,52m na faixa de areia da praia do Saco do Major; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 37,56m até o **ponto 304** - Coordenadas E:366.264,14m N:7.342.917,15m na faixa de areia da praia do Saco do Major e no sopé do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 30,54m até o **ponto 305** - Coordenadas E:366.235,94m N:7.342.905,42m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 30,01m até o **ponto 306** - Coordenadas E:366.214,86m N:7.342.884,06m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 42,10m até o **ponto 307** - Coordenadas E:366.190,69m N:7.342.849,58m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 92,43m até o **ponto 308** - Coordenadas E:366.120,11m N:7.342.789,91m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 21,17m até o **ponto 309** - Coordenadas E:366.100,87m N:7.342.781,09m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,31m até o **ponto 310** - Coordenadas E:366.090,22m N:7.342.773,10m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,26m até o **ponto 311** - Coordenadas E:366.088,10m N:7.342.755,97m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 36,77m até o **ponto 312** - Coor-

denadas E:366.070,03m N:7.342.723,94m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 34,41m até o **ponto 313** - Coordenadas E:366.055,97m N:7.342.692,54m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 30,03m até o **ponto 314** - Coordenadas E:366.053,93m N:7.342.662,58m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 30,55m até o **ponto 315** - Coordenadas E:366.044,58m N:7.342.633,49m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 33,14m até o **ponto 316** - Coordenadas E:366.032,46m N:7.342.602,65m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 20,02m até o **ponto 317** - Coordenadas E:366.030,85m N:7.342.582,70m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,34m até o **ponto 318** - Coordenadas E:366.025,38m N:7.342.563,11m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 26,33m até o **ponto 319** - Coordenadas E:366.009,20m N:7.342.542,34m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,28m até o **ponto 320** - Coordenadas E:365.997,13m N:7.342.523,61m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,06m até o **ponto 321** - Coordenadas E:365.997,50m N:7.342.506,55m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,01m até o **ponto 322** - Coordenadas E:365.990,40m N:7.342.488,92m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 37,99m até o **ponto 323** - Coordenadas E:365.959,10m N:7.342.467,38m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 42,82m até o **ponto 324** - Coordenadas E:365.919,71m N:7.342.450,59m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 29,91m até o **ponto 325** - Coordenadas E:365.890,38m N:7.342.444,69m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 2,44m até o **ponto 326** - Coordenadas E:365.887,95m N:7.342.444,67m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,17m até o **ponto 327** - Coordenadas E:365.864,07m N:7.342.433,95m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 32,30m até o **ponto 328** - Coordenadas E:365.834,33m N:7.342.421,34m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,89m até o **ponto 329** - Coordenadas E:365.814,47m N:7.342.422,51m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,30m até o **ponto 330** - Coordenadas E:365.797,07m N:7.342.430,86m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,67m até o **ponto 331** - Coordenadas E:365.782,18m N:7.342.443,71m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,14m até o **ponto 332** - Coordenadas E:365.781,15m N:7.342.444,19m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,03m até o **ponto 333** - Coordenadas E:365.760,84m N:7.342.449,67m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,96m até o **ponto 334** - Coordenadas E:365.745,20m N:7.342.452,81m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,15m até o **ponto 335** - Coordenadas E:365.730,79m N:7.342.465,43m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,61m até o **ponto 336** - Coordenadas E:365.718,84m N:7.342.480,98m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,78m até o **ponto 337** - Coordenadas E:365.707,99m N:7.342.503,26m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 28,08m até o **ponto 338** - Coordenadas E:365.699,56m N:7.342.530,04m contornando o costão do mor-

ro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 41,13m até o **ponto 339** - Coordenadas E:365.679,96m N:7.342.566,20m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 27,19m até o **ponto 340** - Coordenadas E:365.662,92m N:7.342.587,39m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 38,16m até o **ponto 341** - Coordenadas E:365.631,11m N:7.342.608,46m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 30,14m até o **ponto 342** - Coordenadas E:365.612,06m N:7.342.631,81m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,48m até o **ponto 343** - Coordenadas E:365.597,04m N:7.342.622,89m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,14m até o **ponto 344** - Coordenadas E:365.581,48m N:7.342.615,69m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 28,42m até o **ponto 345** - Coordenadas E:365.553,13m N:7.342.617,59m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 67,39m até o **ponto 346** - Coordenadas E:365.485,75m N:7.342.616,38m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,63m até o **ponto 347** - Coordenadas E:365.463,41m N:7.342.612,78m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,08m até o **ponto 348** - Coordenadas E:365.440,33m N:7.342.600,63m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,51m até o **ponto 349** - Coordenadas E:365.421,13m N:7.342.597,19m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 22,23m até o **ponto 350** - Coordenadas E:365.399,07m N:7.342.599,97m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 35,47m até o **ponto 351** - Coordenadas E:365.367,54m N:7.342.616,22m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 33,69m até o **ponto 352** - Coordenadas E:365.341,29m N:7.342.637,34m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,62m até o **ponto 353** - Coordenadas E:365.324,29m N:7.342.653,73m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 25,08m até o **ponto 354** - Coordenadas E:365.312,89m N:7.342.676,07m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 37,73m até o **ponto 355** - Coordenadas E:365.317,72m N:7.342.713,49m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 20,01m até o **ponto 356** - Coordenadas E:365.310,86m N:7.342.732,28m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 35,12m até o **ponto 357** - Coordenadas E:365.281,48m N:7.342.751,54m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 34,76m até o **ponto 358** - Coordenadas E:365.273,53m N:7.342.785,38m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 35,62m até o **ponto 359** - Coordenadas E:365.285,57m N:7.342.818,90m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,26m até o **ponto 360** - Coordenadas E:365.288,41m N:7.342.820,52m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 25,13m até o **ponto 361** - Coordenadas E:365.304,41m N:7.342.839,90m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 29,33m até o **ponto 362** - Coordenadas E:365.317,44m N:7.342.866,17m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,63m até o **ponto 363** - Coordenadas E:365.319,63m N:7.342.887,69m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,48m até o **ponto 364** - Coordenadas E:365.319,80m N:7.342.927,17m contornando o costão do morro da Barra; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta

deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,48m até o **ponto 523** - Coordenadas E:366.639,00m N:7.345.580,37m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,23m até o **ponto 524** - Coordenadas E:366.650,54m N:7.345.586,85m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 31,09m até o **ponto 525** - Coordenadas E:366.679,35m N:7.345.598,52m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 27,05m até o **ponto 526** - Coordenadas E:366.706,13m N:7.345.594,70m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,09m até o **ponto 527** - Coordenadas E:366.720,90m N:7.345.591,58m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,85m até o **ponto 528** - Coordenadas E:366.736,26m N:7.345.582,50m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,46m até o **ponto 529** - Coordenadas E:366.753,73m N:7.345.582,66m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 18,53m até o **ponto 530** - Coordenadas E:366.771,78m N:7.345.578,48m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 39,31m até o **ponto 531** - Coordenadas E:366.807,65m N:7.345.594,56m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 24,67m até o **ponto 532** - Coordenadas E:366.828,82m N:7.345.607,24m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,52m até o **ponto 533** - Coordenadas E:366.844,07m N:7.345.610,09m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,30m até o **ponto 534** - Coordenadas E:366.854,92m N:7.345.617,79m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,71m até o **ponto 535** - Coordenadas E:366.877,75m N:7.345.627,23m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,31m até o **ponto 536** - Coordenadas E:366.901,80m N:7.345.623,65m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 14,13m até o **ponto 537** - Coordenadas E:366.915,69m N:7.345.626,23m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 12,64m até o **ponto 538** - Coordenadas E:366.925,72m N:7.345.633,92m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,39m até o **ponto 539** - Coordenadas E:366.924,88m N:7.345.643,27m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,50m até o **ponto 540** - Coordenadas E:366.928,63m N:7.345.650,90m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,89m até o **ponto 541** - Coordenadas E:366.933,51m N:7.345.654,21m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,79m até o **ponto 542** - Coordenadas E:366.936,70m N:7.345.663,46m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,96m até o **ponto 543** - Coordenadas E:366.939,85m N:7.345.677,06m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,48m até o **ponto 544** - Coordenadas E:366.952,80m N:7.345.692,92m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,09m até o **ponto 545** - Coordenadas E:366.956,80m N:7.345.703,27m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,88m até o **ponto 546** - Coordenadas E:366.963,27m N:7.345.712,01m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 28,80m até o **ponto 547** - Coordenadas E:366.988,24m N:7.345.726,35m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 98,16m até o **ponto 548** - Coordenadas E:367.062,97m N:7.345.790,01m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância

de 18,89m até o **ponto 549** - Coordenadas E:367.078,70m N:7.345.800,46m contornando o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,77m até o **ponto 550** - Coordenadas E:367.100,08m N:7.345.790,08m contornando até aqui o costão do morro dos Limões; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 30,29m até o **ponto 551** - Coordenadas E:367.107,99m N:7.345.760,84m na praia da Fortaleza da Barra Grande; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,88m até o **ponto 552** - Coordenadas E:367.108,21m N:7.345.736,97m na praia da Fortaleza da Barra Grande; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 29,39m até o **ponto 553** - Coordenadas E:367.126,98m N:7.345.714,34m na praia da Fortaleza da Barra Grande; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 31,94m até o **ponto 554** - Coordenadas E:367.137,08m N:7.345.684,05m contornando até aqui a praia da Fortaleza da Barra Grande; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 32,73m até o **ponto 555** - Coordenadas E:367.140,66m N:7.345.651,51m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 23,54m até o **ponto 556** - Coordenadas E:367.156,11m N:7.345.633,75m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 32,22m até o **ponto 557** - Coordenadas E:367.185,70m N:7.345.621,00m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 44,33m até o **ponto 558** - Coordenadas E:367.229,93m N:7.345.618,15m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 49,69m até o **ponto 559** - Coordenadas E:367.279,61m N:7.345.616,98m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 33,88m até o **ponto 560** - Coordenadas E:367.313,43m N:7.345.618,92m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 36,17m até o **ponto 561** - Coordenadas E:367.349,42m N:7.345.622,51m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 36,63m até o **ponto 562** - Coordenadas E:367.385,96m N:7.345.625,02m na praia de Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,04m até o **ponto 563** - Coordenadas E:367.409,98m N:7.345.624,16m na praia de Santa Cruz dos Navegantes e contornando até aqui o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 29,48m até o **ponto 564** - Coordenadas E:367.439,45m N:7.345.624,97m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,61m até o **ponto 565** - Coordenadas E:367.464,02m N:7.345.623,57m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 36,70m até o **ponto 566** - Coordenadas E:367.499,97m N:7.345.630,96m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 58,06m até o **ponto 567** - Coordenadas E:367.557,78m N:7.345.636,38m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 53,21m até o **ponto 568** - Coordenadas E:367.608,95m N:7.345.650,96m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 22,26m até o **ponto 569** - Coordenadas E:367.630,74m N:7.345.655,51m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 29,71m até o **ponto 570** - Coordenadas E:367.660,17m N:7.345.659,58m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 60,47m até o **ponto 571** - Coordenadas E:367.719,55m N:7.345.670,98m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 39,29m até o **ponto 572** - Coordenadas E:367.758,24m N:7.345.677,85m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 42,91m até o **ponto 573** - Coordenadas E:367.800,76m N:7.345.683,67m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,90m até o **ponto 574** - Coordenadas E:367.815,55m N:7.345.677,84m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto

deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,62m até o **ponto 575** - Coordenadas E:367.815,74m N:7.345.657,22m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 29,89m até o **ponto 576** - Coordenadas E:367.814,38m N:7.345.627,35m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 55,81m até o **ponto 577** - Coordenadas E:367.807,79m N:7.345.571,93m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 54,67m até o **ponto 578** - Coordenadas E:367.796,83m N:7.345.518,37m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 59,28m até o **ponto 579** - Coordenadas E:367.737,64m N:7.345.515,12m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 38,19m até o **ponto 580** - Coordenadas E:367.731,98m N:7.345.477,34m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes, margeando o canal do rio Icanhema e confrontando até aqui com a R. Antonio Pinto Rodrigues; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 55,17m até o **ponto 581** - Coordenadas E:367.787,13m N:7.345.475,41m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes, margeando o canal do rio Icanhema e confrontando até aqui com a R. Antonio Pinto Rodrigues; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,93m até o **ponto 582** - Coordenadas E:367.788,98m N:7.345.451,55m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 14,63m até o **ponto 583** - Coordenadas E:367.802,14m N:7.345.445,16m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,40m até o **ponto 584** - Coordenadas E:367.801,21m N:7.345.427,78m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 20,90m até o **ponto 585** - Coordenadas E:367.788,26m N:7.345.411,38m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 43,30m até o **ponto 586** - Coordenadas E:367.771,16m N:7.345.371,60m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 35,60m até o **ponto 587** - Coordenadas E:367.758,37m N:7.345.338,38m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 74,16m até o **ponto 588** - Coordenadas E:367.723,50m N:7.345.272,93m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 68,92m até o **ponto 589** - Coordenadas E:367.723,59m N:7.345.204,01m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 75,93m até o **ponto 590** - Coordenadas E:367.649,10m N:7.345.189,35m contornando o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 57,23m até o **ponto 591** - Coordenadas E:367.592,53m N:7.345.198,05m contornando até aqui o bairro Santa Cruz dos Navegantes e margeando o canal do rio Icanhema; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 33,39m até o **ponto 592** - Coordenadas E:367.572,58m N:7.345.171,27m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 20,10m até o **ponto 593** - Coordenadas E:367.571,95m N:7.345.151,19m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 25,79m até o **ponto 594** - Coordenadas E:367.576,01m N:7.345.125,72m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 37,07m até o **ponto 595** - Coordenadas E:367.591,87m N:7.345.092,21m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 33,64m até o **ponto 596** - Coordenadas E:367.613,39m

N:7.345.066,36m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 31,54m até o **ponto 597** - Coordenadas E:367.632,18m N:7.345.041,03m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 27,39m até o **ponto 598** - Coordenadas E:367.640,88m N:7.345.015,06m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 38,72m até o **ponto 599** - Coordenadas E:367.645,06m N:7.344.976,57m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete levemente a direita e segue em linha reta com distância de 63,66m até o **ponto 600** - Coordenadas E:367.650,28m N:7.344.913,12m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 33,03m até o **ponto 601** - Coordenadas E:367.669,36m N:7.344.886,16m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 57,22m até o **ponto 602** - Coordenadas E:367.719,55m N:7.344.858,68m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 32,24m até o **ponto 603** - Coordenadas E:367.747,53m N:7.344.842,65m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,98m até o **ponto 604** - Coordenadas E:367.755,26m N:7.344.833,50m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,84m até o **ponto 606** - Coordenadas E:367.762,65m N:7.344.801,28m margeando o canal do rio Icanhema no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,55m até o **ponto 607** - Coordenadas E:367.780,43m N:7.344.796,01m no canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 25,12m até o **ponto 608** - Coordenadas E:367.773,29m N:7.344.771,93m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,98m até o **ponto 609** - Coordenadas E:367.770,31m N:7.344.755,22m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 23,85m até o **ponto 610** - Coordenadas E:367.770,90m N:7.344.731,38m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 55,79m até o **ponto 611** - Coordenadas E:367.771,28m N:7.344.675,59m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,57m até o **ponto 612** - Coordenadas E:367.779,09m N:7.344.668,47m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,93m até o **ponto 613** - Coordenadas E:367.786,21m N:7.344.660,17m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,99m até o **ponto 614** - Coordenadas E:367.791,27m N:7.344.652,74m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,33m até o **ponto 615** - Coordenadas E:367.795,66m N:7.344.644,51m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,21m até o **ponto 616** - Coordenadas E:367.799,17m N:7.344.635,99m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,82m até o **ponto 617** - Coordenadas E:367.801,47m N:7.344.628,51m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,75m até o **ponto 618** - Coordenadas E:367.803,38m N:7.344.618,95m margeando o canal do rio Ica-

nhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,66m até o **ponto 619** - Coordenadas E:367.804,28m N:7.344.605,31m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 12,84m até o **ponto 620** - Coordenadas E:367.803,22m N:7.344.592,52m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,63m até o **ponto 621** - Coordenadas E:367.799,63m N:7.344.577,30m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 21,15m até o **ponto 622** - Coordenadas E:367.792,73m N:7.344.557,31m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,56m até o **ponto 623** - Coordenadas E:367.787,20m N:7.344.544,93m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,00m até o **ponto 624** - Coordenadas E:367.779,80m N:7.344.530,75m margeando o canal do rio Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,84m até o **ponto 625** - Coordenadas E:367.769,95m N:7.344.530,91m margeando até aqui o canal do rio do Icanhema e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,41m até o **ponto 626** - Coordenadas E:367.771,81m N:7.344.509,57m no bairro Marinas e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,02m até o **ponto 627** - Coordenadas E:367.773,29m N:7.344.498,65m no bairro Marinas e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,23m até o **ponto 628** - Coordenadas E:367.777,21m N:7.344.483,93m no bairro Marinas e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,40m até o **ponto 629** - Coordenadas E:367.781,63m N:7.344.473,43m no bairro Marinas e confrontando com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 152,80m até o **ponto 630** - Coordenadas E:367.934,36m N:7.344.478,04m confrontando com a Av Maria De Oliveira Chere; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 43,99m até o **ponto 631** - Coordenadas E:367.932,32m N:7.344.521,98m confrontando até aqui com a Av. Maria De Oliveira Chere; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 96,32m até o **ponto 632** - Coordenadas E:368.028,62m N:7.344.523,95m confrontando com a Av Paulo Eduardo Castrucci e com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete levemente à direita e segue em linha reta com distância de 19,08m até o **ponto 633** - Coordenadas E:368.047,71m N:7.344.524,01m confrontando até aqui com a Av. Paulo Eduardo Castrucci e com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 103,00m até o **ponto 634** - Coordenadas E:367.985,70m N:7.344.441,77m confrontando até aqui com a Av. Paulo Eduardo Castrucci e com a área do Complexo Industrial Naval de Guarujá; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 192,11m até o **ponto 635** - Coordenadas E:367.844,81m N:7.344.311,18m no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 45,92m até o **ponto 636** - Coordenadas E:367.799,37m N:7.344.304,58m no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 34,55m até o **ponto 637** - Coordenadas E:367.780,33m N:7.344.275,75m no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 53,07m até o **ponto 638** - Coordenadas E:367.820,19m N:7.344.240,71m no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 25,00m até o **ponto 639** - Coordenadas E:367.845,19m N:7.344.240,97m no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 149,13m até o **ponto 640** - Coordenadas E:367.925,75m N:7.344.115,47m no bairro Marinas; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com

distância de 42,76m até o **ponto 641** - Coordenadas E:367.897,62m N:7.344.083,27m no bairro Marinas; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 151,96m até o **ponto 642** - Coordenadas E:367.944,79m N:7.343.938,81m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 47,45m até o **ponto 643** - Coordenadas E:367.986,05m N:7.343.962,25m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 49,95m até o **ponto 644** - Coordenadas E:368.028,92m N:7.343.987,88m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 29,19m até o **ponto 645** - Coordenadas E:368.054,72m N:7.344.001,55m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 35,64m até o **ponto 646** - Coordenadas E:368.087,61m N:7.344.015,28m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 28,46m até o **ponto 647** - Coordenadas E:368.114,54m N:7.344.024,49m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 64,23m até o **ponto 648** - Coordenadas E:368.172,82m N:7.344.051,48m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete levemente a esquerda e segue em linha reta com distância de 25,36m até o **ponto 649** - Coordenadas E:368.195,63m N:7.344.062,54m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 124,68m até o **ponto 651** - Coordenadas E:368.335,82m N:7.344.084,86m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 51,09m até o **ponto 652** - Coordenadas E:368.386,22m N:7.344.093,19m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 25,97m até o **ponto 653** - Coordenadas E:368.412,12m N:7.344.095,06m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 12,15m até o **ponto 654** - Coordenadas E:368.424,14m N:7.344.093,27m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 40,46m até o **ponto 655** - Coordenadas E:368.462,99m N:7.344.081,96m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete levemente à esquerda e segue em linha reta com distância de 41,43m até o **ponto 656** - Coordenadas E:368.502,93m N:7.344.070,93m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 27,55m até o **ponto 657** - Coordenadas E:368.530,25m N:7.344.067,38m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 52,98m até o **ponto 658** - Coordenadas E:368.583,20m N:7.344.065,70m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 65,48m até o **ponto 659** - Coordenadas E:368.648,69m N:7.344.066,03m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,74m até o **ponto 660** - Coordenadas E:368.667,36m N:7.344.067,55m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,62m até o **ponto 661** - Coordenadas E:368.680,71m N:7.344.070,25m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,96m até o **ponto 662** - Coordenadas E:368.691,18m N:7.344.073,47m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,67m até o **ponto 663** - Coordenadas E:368.700,15m N:7.344.077,08m confrontando com a Estrada Municipal Santa Cruz dos Navegantes; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 84,44m até o **ponto 664** - Coordenadas E:368.765,44m N:7.344.130,64m

5,79m até o **ponto 1104** - Coordenadas E:369.070,96m N:7.345.377,96m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,71m até o **ponto 1105** - Coordenadas E:369.083,40m N:7.345.360,17m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 12,85m até o **ponto 1106** - Coordenadas E:369.092,69m N:7.345.351,30m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,62m até o **ponto 1107** - Coordenadas E:369.102,37m N:7.345.344,87m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,14m até o **ponto 1108** - Coordenadas E:369.110,59m N:7.345.340,88m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,56m até o **ponto 1109** - Coordenadas E:369.119,56m N:7.345.337,57m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,53m até o **ponto 1110** - Coordenadas E:369.125,02m N:7.345.336,74m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,53m até o **ponto 1111** - Coordenadas E:369.142,55m N:7.345.336,96m confrontando com a Av. João Silveira; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,45m até o **ponto 1112** - Coordenadas E:369.155,99m N:7.345.337,63m confrontando com a R. Panaiotis Musculus; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 6,24m até o **ponto 1113** - Coordenadas E:369.162,17m N:7.345.338,45m confrontando até aqui com a Av. João Silveira e a R. Panaiotis Musculus; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 21,79m até o **ponto 1114** - Coordenadas E:369.165,32m N:7.345.316,89m confrontando com a Av. João Silveira e a R. Panaiotis Musculus; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 6,82m até o **ponto 1115** - Coordenadas E:369.168,38m N:7.345.310,79m entre a R. Panaiotis Musculus e R. Jorge Moura; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 2,34m até o **ponto 1116** - Coordenadas E:369.168,86m N:7.345.308,51m entre a R. Panaiotis Musculus e R. Jorge Moura; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,18m até o **ponto 1117** - Coordenadas E:369.170,08m N:7.345.292,37m confrontando com a R. Jorge Moura; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,46m até o **ponto 1118** - Coordenadas E:369.171,47m N:7.345.282,01m confrontando até aqui com a R. Jorge Moura; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 28,68m até o **ponto 1119** - Coordenadas E:369.179,50m N:7.345.254,47m confrontando até aqui com a R. Jorge Moura; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 6,69m até o **ponto 1120** - Coordenadas E:369.182,83m N:7.345.248,67m cruzando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,17m até o **ponto 1121** - Coordenadas E:369.200,66m N:7.345.267,82m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,51m até o **ponto 1122** - Coordenadas E:369.213,10m N:7.345.280,15m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,42m até o **ponto 1123** - Coordenadas E:369.220,43m N:7.345.284,28m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 4,94m até o **ponto 1124** - Coordenadas E:369.225,34m N:7.345.284,87m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,02m até o **ponto 1125** - Coordenadas E:369.228,21m N:7.345.283,95m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,75m até o **ponto 1126** - Coordenadas E:369.230,83m N:7.345.281,26m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,43m até o **ponto 1127** - Coordenadas E:369.230,74m N:7.345.275,83m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,57m até o **ponto 1128** - Coordenadas E:369.228,90m N:7.345.268,49m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,07m até o **ponto 1129** - Coordenadas E:369.223,69m N:7.345.256,50m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 27,40m

até o **ponto 1130** - Coordenadas E:369.211,22m N:7.345.232,10m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,17m até o **ponto 1131** - Coordenadas E:369.200,04m N:7.345.216,53m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 17,32m até o **ponto 1132** - Coordenadas E:369.199,24m N:7.345.199,23m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,32m até o **ponto 1133** - Coordenadas E:369.202,86m N:7.345.183,32m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,32m até o **ponto 1134** - Coordenadas E:369.208,65m N:7.345.177,33m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,07m até o **ponto 1135** - Coordenadas E:369.219,64m N:7.345.176,08m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 12,50m até o **ponto 1136** - Coordenadas E:369.232,05m N:7.345.177,68m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 18,86m até o **ponto 1137** - Coordenadas E:369.248,33m N:7.345.187,19m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,12m até o **ponto 1138** - Coordenadas E:369.259,43m N:7.345.197,47m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 12,06m até o **ponto 1139** - Coordenadas E:369.263,28m N:7.345.208,90m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,69m até o **ponto 1140** - Coordenadas E:369.267,83m N:7.345.218,57m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,04m até o **ponto 1141** - Coordenadas E:369.274,57m N:7.345.227,32m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,75m até o **ponto 1142** - Coordenadas E:369.286,61m N:7.345.238,96m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 11,26m até o **ponto 1143** - Coordenadas E:369.296,10m N:7.345.245,02m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 9,29m até o **ponto 1144** - Coordenadas E:369.304,67m N:7.345.248,62m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 15,22m até o **ponto 1145** - Coordenadas E:369.319,37m N:7.345.252,56m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,36m até o **ponto 1146** - Coordenadas E:369.336,68m N:7.345.253,80m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 50,43m até o **ponto 1147** - Coordenadas E:369.385,84m N:7.345.265,10m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 49,59m até o **ponto 1148** - Coordenadas E:369.429,56m N:7.345.288,50m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 47,90m até o **ponto 1149** - Coordenadas E:369.474,22m N:7.345.305,80m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 19,39m até o **ponto 1150** - Coordenadas E:369.492,65m N:7.345.311,80m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,53m até o **ponto 1151** - Coordenadas E:369.516,33m N:7.345.318,19m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,89m até o **ponto 1152** - Coordenadas E:369.524,10m N:7.345.319,62m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 4,64m até o **ponto 1153** - Coordenadas E:369.528,74m N:7.345.319,66m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,17m até o **ponto 1154** - Coordenadas E:369.534,82m N:7.345.318,63m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 16,61m até o **ponto 1155** - Coordenadas E:369.549,69m N:7.345.311,23m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,12m até o **ponto 1156** - Coordenadas E:369.564,19m N:7.345.291,96m

margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 6,98m até o **ponto 1157** - Coordenadas E:369.568,44m N:7.345.297,50m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 2,71m até o **ponto 1158** - Coordenadas E:369.569,71m N:7.345.299,88m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,25m até o **ponto 1159** - Coordenadas E:369.572,32m N:7.345.297,94m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 4,74m até o **ponto 1160** - Coordenadas E:369.570,18m N:7.345.293,71m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,19m até o **ponto 1161** - Coordenadas E:369.579,09m N:7.345.288,78m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 21,43m até o **ponto 1162** - Coordenadas E:369.593,56m N:7.345.272,97m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,85m até o **ponto 1163** - Coordenadas E:369.601,24m N:7.345.261,43m margeando o rio do Meio no bairro Santa Rosa; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,78m até o **ponto 1164** - Coordenadas E:369.605,08m N:7.345.251,36m margeando até aqui o rio do Meio e confrontando com a R. Benedito Boaventura; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,39m até o **ponto 1165** - Coordenadas E:369.614,31m N:7.345.249,61m confrontando com a R. Benedito Boaventura; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 64,72m até o **ponto 1166** - Coordenadas E:369.604,30m N:7.345.185,67m confrontando com a R. Marginal; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,22m até o **ponto 1167** - Coordenadas E:369.600,29m N:7.345.176,27m confrontando com a R. Marginal; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 19,89m até o **ponto 1168** - Coordenadas E:369.597,30m N:7.345.156,61m confrontando com a R. Marginal; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 6,17m até o **ponto 1169** - Coordenadas E:369.596,01m N:7.345.150,57m confrontando com a R. Marginal; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,66m até o **ponto 1170** - Coordenadas E:369.611,32m N:7.345.147,29m confrontando com quadra localizada entre a R. Marginal e R. Antônio da Silva Nascimento; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 3,59m até o **ponto 1171** - Coordenadas E:369.611,93m N:7.345.150,82m confrontando com quadra localizada entre a R. Marginal e R. Antônio da Silva Nascimento; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 25,36m até o **ponto 1172** - Coordenadas E:369.636,94m N:7.345.146,60m confrontando com quadra localizada entre a R. Marginal e R. Antônio da Silva Nascimento; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,77m até o **ponto 1173** - Coordenadas E:369.639,32m N:7.345.162,19m confrontando até aqui com quadra localizada entre a R. Marginal e R. Antônio da Silva Nascimento; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 32,58m até o **ponto 1174** - Coordenadas E:369.671,76m N:7.345.159,08m confrontando até aqui com a R. Antônio da Silva Nascimento; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,89m até o **ponto 1175** - Coordenadas E:369.677,24m N:7.345.161,22m confrontando com quadra localizada entre a R. Antônio da Silva Nascimento e R. Rubens Rodrigues; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,37m até o **ponto 1176** - Coordenadas E:369.685,28m N:7.345.158,86m confrontando com quadra localizada entre a R. Antônio da Silva Nascimento e R. Rubens Rodrigues; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,53m até o **ponto 1177** - Coordenadas E:369.701,38m N:7.345.151,92m confrontando até aqui com quadra localizada entre a R. Antônio da Silva Nascimento e R. Rubens Rodrigues; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 14,74m até o **ponto 1178** - Coordenadas E:369.714,10m N:7.345.144,47m confrontando com a R. Rubens Rodrigues; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,94m até o **ponto 1179** - Coordenadas E:369.716,01m N:7.345.144,15m confrontando até aqui com a R. Rubens Rodrigues; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 18,77m até o **ponto 1180** - Coordenadas E:369.733,40m N:7.345.137,09m confrontando com qua-

dra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,23m até o **ponto 1181** - Coordenadas E:369.749,52m N:7.345.139,03m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 8,21m até o **ponto 1182** - Coordenadas E:369.757,27m N:7.345.141,75m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,58m até o **ponto 1183** - Coordenadas E:369.772,22m N:7.345.148,94m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 13,98m até o **ponto 1184** - Coordenadas E:369.785,18m N:7.345.154,18m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 8,38m até o **ponto 1185** - Coordenadas E:369.793,35m N:7.345.156,05m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 21,83m até o **ponto 1186** - Coordenadas E:369.815,02m N:7.345.158,67m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 5,29m até o **ponto 1187** - Coordenadas E:369.820,18m N:7.345.157,50m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,81m até o **ponto 1188** - Coordenadas E:369.822,11m N:7.345.162,97m confrontando com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 70,65m até o **ponto 1189** - Coordenadas E:369.889,47m N:7.345.141,64m confrontando até aqui com quadra entre R. Rubens Rodrigues e R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 47,11m até o **ponto 1190** - Coordenadas E:369.936,18m N:7.345.135,59m confrontando até aqui com a R. Carlos Rodrigues de Andrade; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 24,83m até o **ponto 1191** - Coordenadas E:369.950,52m N:7.345.115,31m confrontando com quadra localizada entre a R. Carlos Rodrigues de Andrade e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,33m até o **ponto 1192** - Coordenadas E:369.951,59m N:7.345.116,10m confrontando com quadra localizada entre a R. Carlos Rodrigues de Andrade e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 17,36m até o **ponto 1193** - Coordenadas E:369.961,71m N:7.345.102,00m confrontando com quadra localizada entre a R. Carlos Rodrigues de Andrade e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 4,77m até o **ponto 1194** - Coordenadas E:369.966,13m N:7.345.100,21m confrontando com quadra localizada entre a R. Carlos Rodrigues de Andrade e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,49m até o **ponto 1195** - Coordenadas E:369.968,07m N:7.345.097,31m confrontando até aqui com quadra localizada entre a R. Carlos Rodrigues de Andrade e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 11,84m até o **ponto 1196** - Coordenadas E:369.979,90m N:7.345.097,76m confrontando com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 23,27m até o **ponto 1197** - Coordenadas E:370.003,01m N:7.345.095,12m confrontando com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 22,26m até o **ponto 1198** - Coordenadas E:370.021,28m N:7.345.107,83m confrontando até aqui com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 53,45m até o **ponto 1199** - Coordenadas E:370.052,14m N:7.345.064,19m confrontando com quadra entre Av. Gino Fabris e R. Virgílio Tomé de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 13,81m até o **ponto 1200** - Coordenadas E:370.062,25m N:7.345.054,78m confrontando com a R. Virgílio Tomé de Souza; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 29,60m até o **ponto 1201** - Coordenadas E:370.079,49m N:7.345.030,72m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 5,13m até o **ponto 1202** - Coordenadas E:370.084,10m N:7.345.028,47m confrontando com quadra

localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 9,99m até o **ponto 1203** - Coordenadas E:370.093,48m N:7.345.025,03m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 4,49m até o **ponto 1204** - Coordenadas E:370.097,96m N:7.345.025,21m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,27m até o **ponto 1205** - Coordenadas E:370.103,86m N:7.345.016,80m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 44,88m até o **ponto 1206** - Coordenadas E:370.140,27m N:7.345.043,05m confrontando com a R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 7,81m até o **ponto 1207** - Coordenadas E:370.144,83m N:7.345.036,71m confrontando até aqui com a R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 37,68m até o **ponto 1208** - Coordenadas E:370.146,15m N:7.345.074,37m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,50m até o **ponto 1209** - Coordenadas E:370.148,98m N:7.345.076,43m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 10,53m até o **ponto 1210** - Coordenadas E:370.146,22m N:7.345.086,60m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,28m até o **ponto 1211** - Coordenadas E:370.148,83m N:7.345.088,59m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 16,37m até o **ponto 1212** - Coordenadas E:370.145,43m N:7.345.104,60m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 1,57m até o **ponto 1213** - Coordenadas E:370.144,14m N:7.345.103,71m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 10,05m até o **ponto 1214** - Coordenadas E:370.143,71m N:7.345.113,75m confrontando até aqui com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e R. Raimundo Clementino de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 15,57m até o **ponto 1215** - Coordenadas E:370.140,71m N:7.345.129,03m confrontando com R. Virgílio Tomé de Souza; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 21,99m até o **ponto 1216** - Coordenadas E:370.128,25m N:7.345.147,15m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 3,27m até o **ponto 1217** - Coordenadas E:370.130,88m N:7.345.149,11m confrontando com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 26,31m até o **ponto 1218** - Coordenadas E:370.115,59m N:7.345.170,52m confrontando até aqui com quadra localizada entre a R. Virgílio Tomé de Souza e Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 39,07m até o **ponto 1219** - Coordenadas E:370.150,20m N:7.345.188,64m confrontando com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 34,34m até o **ponto 1220** - Coordenadas E:370.174,75m N:7.345.212,66m confrontando com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 87,43m até o **ponto 1221** - Coordenadas E:370.163,18m N:7.345.299,32m confrontando com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a esquerda e segue em linha reta com distância de 4,93m até o **ponto 1222** - Coordenadas E:370.161,16m N:7.345.303,81m confrontando com a Av. Gino Fabris; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta com distância de 259,03m até o **ponto 1** - Coordenadas E:370.367,05m N:7.345.461,01m confrontando até aqui com a Av. Gino Fabris; chegando ao ponto de início desta descrição, encerrando uma Área de 11.910.750,15m².

DECRETO N.º 16.475

“Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.048.640,00, e dá outras providências.”

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I, do Art. 7.º, da Lei Municipal n.º 5.187, de 18 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 1.048.640,00 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais), destinado a suplementar as dotações de seu orçamento vigente, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					R\$						
16.01.00	10	301	1008	2	157	3	1	90	aplicações diretas	5	848.640,00
16.01.00	10	302	1009	2	159	3	3	90	aplicações diretas	5	200.000,00
Total											1.048.640,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, do provável excesso de arrecadação, a ser verificado, no presente exercício, do repasse federal destinado aos vencimentos dos agentes comunitários de saúde, nos termos do Art. 198, §7º da Constituição Federal; e dos rendimentos bancários da conta corrente nº 00600624037-5, Caixa Econômica Federal, agência 0979-2, conforme levantamento efetuado pela Diretoria Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guarujá, em 12 de dezembro de 2024.
PREFEITO

“SEFIN ORÇ”/eso

Registrado no Livro Competente

“GAB”, em 12.12.2024.

Éder Simões de Oliveira

Pront. n.º 18.825, que o digitei e assino

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 087/2020

5º Aditamento ao Termo de Colaboração n.º 087/2020; **Parceiros:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e a OSC UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE – UNISAU. (CNPJ/MF n.º 06.254.154/0001-96); **Objeto:** Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade; **Processo Administrativo n.º** 56501/228907/2024; **Valor:** O MUNICÍPIO repassará à OSC o montante de R\$ 6.280.722,20 (Seis milhões duzentos e oitenta mil setecentos e vinte e dois reais e vinte centavos) em consonância com o cronograma de desembolso constante no plano de trabalho; **Dotação Orçamentária:** 12.01.12.365.1002.2081.3.3.50.43.00; **Vigência:** Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2025, com término no último dia do mês de dezembro de 2025, prorrogável, na forma da Lei, desde que haja interesse das partes e seja respeitada a legislação vigente; **Data de Assinatura:** 10 de dezembro de 2024; Guarujá, 12 de dezembro de 2024; THAMIRES AUGUSTA DE SIQUEIRA JUNQUEIRA DIAS - Pront. n.º 21.822, que o digitei e publico.

Republicação por Incorreção

Portaria N.º 2245/2024.-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, no uso de suas atribuições que a Lei lhe confere; e, Considerando o disposto no artigo 228, da Lei Complementar n.º 135, de 04 de abril de 2012;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VALDECI GARCIA – Pront. n.º 19.025, para responder como Responsável Técnico, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, fazendo jus à percepção da gratificação prevista na legislação pertinente, retroagindo seus efeitos a 28/11/2024.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

Prefeitura Municipal de Guarujá, 11 de dezembro de 2024.

PREFEITO

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social “SEDEAS”/icc
Registrada no Livro Competente,
“GAB”, em 11.12.2024